

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital n.º 9

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Alvaiázere**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente: Arlindo dos Santos Figueiredo, eleitor n.º A-354

Suplente: Renato Sérgio Godinho da Costa Gonçalves, eleitor n.º A-2098

Secretário: Ana Paula Alves Ferreira, eleitor n.º A-1968

Escrutinador: Carlos Manuel Neves Pinto Morais Trindade, eleitor n.º A-2288

Escrutinador: Carlos Manuel Brás Pinheiro, eleitor n.º A-1972

Secção de Voto n.º 2

Presidente: Rita Sofia Rodrigues Branco, eleitor n.º A-2358

Suplente: Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, eleitor n.º A-3016

Secretário: Leandra Marina Martins Garcez, eleitor n.º A-3378

Escrutinador: Carolina Claro Ferreira Paulino Silva, eleitor n.º A-2934

Escrutinador: Liliana Patrícia da Silva Neves Ramos Cruz, eleitor n.º A-2917

Secção de Voto n.º 3

Presidente: Carlos José Dinis Simões, eleitor n.º B-707

Suplente: Tiago dos Santos Silva, eleitor n.º B-727

Secretário: Odília Maria da Costa Leitão do Vale, eleitor n.º B-703

Escrutinador: Jorge Manuel Fernandes Salvador, eleitor n.º B-733

Escrutinador: Ana Margarida Santos Marques, eleitor n.º B-865



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PR-6

PR 16

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2016
24 JANEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiaçere, 11 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PR-6